



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA N° 011/2009

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Av. Duque de Caxias, 422 em Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária, os vereadores Edelson Holdefer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cezar, Junior Cristiano Mossmann, Paulo Zílio, Pedro Valdemar Stein e Sueli Camillo Reichert. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, vereador José Laerce Morales Cezar, deu abertura a Sessão extraordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário Paulo fizesse a chamada. Seguindo o presidente passou a apreciação da ordem do dia. **PROJETO DE LEI N°028/2009** – Dispõe sobre a reserva de vagas especiais à pessoas com deficiência, nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal e dá outras providências. Projeto posto em discussão o presidente disse que em conversa informal com o assessor jurídico desta casa, este deu parecer favorável a todos os projetos da pauta de hoje. O vereador Junior sugeriu uma emenda redacional no art. 1º, onde consta: “É assegurado às pessoas com deficiência, nos termos...”. Passando o artigo a possuir a seguinte redação: “É assegurado às pessoas portadoras de necessidades especiais, nos termos...”. A vereadora Sueli se manifestou favorável ao projeto e ressaltou a importância de medidas inclusivas. O vereador Pedro perguntou se há deficientes no serviço público do nosso município. Alguns vereadores sanaram a dúvida explanando o nome de alguns servidores que se encaixam neste patamar. O vereador Pedro enalteceu a iniciativa do executivo. Projeto posto em votação. Projeto de Lei N°028/09 aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°029/2009** – Concede Revisão Geral Anual – art. 37, inciso X, da CF – aos vencimentos dos servidores, aos proventos e às pensões dos aposentados e pensionistas do poder executivo, bem como concede aumento real aos proventos e às pensões dos aposentados e pensionistas e dá outras providências. Projeto posto em discussão o presidente afirmou que fez um levantamento da revisão geral anual concedida pelos municípios da região e que há uma tabela contendo estes dados na mesa de cada vereador. O vereador Pedro questionou a possibilidade de aumentar esse percentual. O presidente esclareceu que dadas às condições da previsão orçamentária, não há como. O vereador Pedro disse que a remuneração do funcionalismo municipal é muito baixa, e que servidor bem remunerado resulta em servidor motivado. O vereador Élio disse que alguns funcionários o contataram e pediram que votasse contra o referido projeto, pois, segundo eles, o percentual é insignificante. Contudo, o vereador expressou-se favorável ao mesmo, por considerar o percentual melhor do que nada. Findou sugerindo, mais a frente, o aumento do vale refeição, para ajudar a categoria que percebe a remuneração mais baixa. A vereadora Sueli sugeriu a redução de Secretárias e dos Cargos de Confiança para a valorização do funcionalismo. O presidente disse que acredita que a melhor medida a ser tomada é um plano de carreira e explicou. O vereador Edelson disse que gostaria de discutir um aumento superior, bem como demais colegas, todavia, na segunda-feira, em reunião com a prefeita e vice-prefeito, secretários e demais vereadores que se fizeram presente, notou o sentimento de extrema tristeza na prefeita por estar impossibilitada de proporcionar um aumento maior, pois não pode comprometer o orçamento, devido ao declínio drástico do IFPM e ICMS. O vereador Jair falou minuciosamente do comprometimento da Prefeita Carla com o funcionalismo, entre a valorização dos funcionários, através de palestras e melhores condições de trabalho. Projeto posto em votação. Projeto de Lei N°029/09 aprovado por unanimidade. **PROJETO DE**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Edelson, Sueli, and others.]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

**LEI Nº003/2009 – LEGISLATIVO MUNICIPAL** - Concede Revisão Geral Anual - art. 37, X, da CF – aos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal. Projeto posto em discussão o vereador Jair questionou a possibilidade de considerar o reenquadramento do CC, após a criação do cargo de Chefe de Secretaria, como Reajuste Geral Anual. O presidente desconsiderou a possibilidade devido à isonomia dos poderes, ou seja, a não diferenciação dos servidores do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal. Projeto posto em votação. Projeto de Lei Nº003/09 aprovado por maioria (voto contrário - vereador Jair Antunes Montiel). Antes de finalizar a sessão, o vereador Paulo comunicou o falecimento do Sr. Irineu Manteufel e solicitou um minuto de silêncio. O presidente explanou sobre questões de ordem interna e também sobre diversas questões no que tange a 8º Festur. Encerrada a apreciação dos projetos o presidente convidou para próxima sessão ordinária a realizar-se dia vinte e oito de abril do corrente ano, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.

20h23min.

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- *Montiel* (circled)  
- *Jair*  
- *Paulo*  
- *Presidente*  
- *Irineu Manteufel*  
- *Paulo*  
- *Montiel*  
- *Jair*  
- *Paulo*